

GAZETA

DE J A . .



DO RIO

NEIRO.

QUARTA FEIRA 12 DE FEVEREIRO DE 1817.

Doctrina . . . vim promovet insitam,

Rectique cultus pectora roborant. H O R A T.

BRUXELAS 8 DE NOVENBERO.

Extracto da falla do Ministro da Fazenda á segunda Camara dos Estados Geraes, na sua sessão de 5 de Novembro.

“ **A** Ltos e Poderosos Senhores. — Debaixo de auspícios tão favoráveis como quando eu apresentei o budget para 1816, tenho outra vez a honra de apparecer em vossa presença para hum semelhante objecto. O preço subido dos nossos fundos publicos he huma prova do alto grau de confiança, que as nossas finanças gozão na opinizo publica; e as proposições, que ora tenho de sujeitar-vos, em nome d'ElRei, devem augmentar aquella confiança.

“ A Lei de 1.º de Fevereiro passado, que fixou a estima das necessidades do Estado no presente anno, avaliou-as em 82 milhões de florins. A Lei, que estou encarregado de propor-vos hoje para regular as despesas do anno de 1817, não passa da soma de 73,400,000 florins (52 milhões e meio de cruzados pouco mais ou menos). As esrimas dos differentes artigos de despeza são as seguintes:

	<i>Florins.</i>
Caza Real	2,600,000
Grandes Corpos do Estado, que não fazem parte de algum ramo da Administração	1,184,000
Repartição da Secretaria de Estado	206,000
— Dos Negocios Estrangeiros	856,780
— Da Justiça	3,000,000
— Do Interior	1,850,000
— Dos negocios do Culto Protestante e outros, excepto o Catholico	1,300,000
— Do Culto Catholico	1,800,000

— Da educação publica, artes e sciencias	1,200,000
— Da Fazenda, incluindo os juros da divida publica	24,750,000
— Da Marinha	5,000,000
— Do exercito	23,000,000
— Dos Diques, Canaes e Obras publicas	4,500,000
— Do Commercio e Colonias	1,239,457
Despezas imprevistas	813,763

Total 73,400,000

“ Na maior parte destes ramos de despeza se fizeram diminuições o anno passado, muito consideraveis em alguns delles; e todavia resta sufficiente segurança de que com as sommas especificadas o serviço regular do paiz sera supprido sufficientemente.

“ Sem embargo têm soffrido algum augmento quatro ramos de despeza: O augmento de 90,000 florins, no dos cultos reformados e outros cultos religiosos, e de 200,000 fl. no do culto Catholico, procederão daquella terna attenção á situação do Clero, de que S. M. modernamente deu huma prova, concedendo huma gratificação de 30 fl. a cada Ecclesiastico, até 1,800, cujas pensões foram reduzidas hum terço pelo governo passado, e que tinham chegado á idade de 60 annos no 1.º de Outubro passado.

“ O augmento de 200,000 fl. na repartição da educação das artes e sciencias, he necessario para supprir as despesas dos novos collegios, e academias, que se hão de erigir nas Provincias do Sul, e fazer maior provisão para sustentar as escolas menores.

“ O augmento na repartição da fazenda e divida publica subio de 23,500,000 fl. a 24,750,000, aindaque de facto, os desembolços reaes desta

repartição crescerão principalmente a somma de 400,000 fl. para suprir as despesas do novo cunho no anno seguinte. O resto do accrescimento foi occasionado por varias despesas, que fez S. M. para introduzir maior ordem e regularidade nos detalhes deste ramo da administração.

“ Porém, sobre tudo, V. Ex.^{as} perceberão que a despeza do Estado para o anno seguinte está diminuida da somma de 8 600,000 fl. Mas S. M. está convencido de que se tem adoptado todas as reduções e diminuições, que são compatíveis com as relações exteriores, e com a defeza do Reino, e sua interna administração e prosperidade. Ao mesmo tempo não perderá esta occasião de repetir a segurança que quaesquer ruios de redução, e economia que o tempo e a experiencia suggerirem, serão soffregamente adoptados e postos em effeito.”

Depois o Ministro procedeu a dar huma idéa das vias e maneiras de acodir a esta despeza. Estas são o imposto nas terras, nas pessoas, e nos moveis, sobre as portas e janellas, os tributos indirectos sobre o consummo, e o producto da nova pauta de importação e exportação. Elle calculou que de todas estas fontes as rendas do Estado no anno seguinte montarão a 73:700,000 flor., que supprirá sufficientemente as despesas.

Strelitz 7 de Novembro.

O nosso respeitado Grão Duque estava de boa saúde em todo o seu giro o verão passado, para *Rebburg, Schwalbach, e Hildburghausen*, e voltou a nós no mesmo estado. Alguns dias depois da sua volta, foi atacado de huma inflammation de bofe, da qual porém parecia restabelecido em trez dias, e estava bom a 5 de Novembro. Mas a 6, pelas 5 da manhã foi atacado de huma especie de apoplexia tão forte, que perdeu os sentidos; e permaneceu naquelle estado até as 4 da tarde, em que espirou. De seus filhos, só o segundo, o Duque *Carlos*, esteve presente, porque o Principe herdeiro não tinha voltado de huma viagem, a que sahio no outomno. Este Principe era hum verdadeiro pai dos seus vassallos, que procurava mitigar as calamidades do tempo com prudencia, fidelidade, e affecto, e pelo sacrificio de seus interesses pessoais. Tambem a *Allemanha* não se esquecerá de que elle foi das primeiras Potencias menores, que declararão guerra ao oppressor, e sustentou a causa commum com todo o seu vigor. Os *Prussianos* respeitaram nelle o palda sua venerada defunta Rainha, e os *Inglezes* o irmão de sua excellente Rainha. *Carlos Luiz Frederico* nasceu a 10 de Outubro de 1745, viveu muito tempo no serviço *Hanoveriano*, e em 1794 succedeu a seu irmão no Governo de *Meklemburg*

Strelitz. A soberania, que lhe garantio a extorquida Confederação do *Rheno*, não a exerceu elle para opprimir seus vassallos; e quando se libertou a *Allemanha* recebeu huma extensão de territorio e a dignidade de Grão Duque. Foi cazado duas vezes, com duas irmãs da casa de *Darmstadt*. Do primeiro matrimonio deixou quatro filhos; — o presente Grão Duque *Jorge Frederico Carlos* nasceu em 1779, e as mulheres do Duque de *Hildburghausen*, do Principe de *Tour e Taxis*, e do Duque de *Cumberland*. Do segundo matrimonio deixou o Duque *Carlos Frederico Augusto*.

PARIS 17 DE NOVEMBRO.

Officio para a Marinha e Colonias.

Editaes pregados nas esquinas de *Paris* chamão a attenção dos Colonistas, Capitalistas e marinheiros, a huma Associação Colonial Philantropica, que annuncia o projecto de formar estabelecimentos para cultivar a costa de *Africa*, e particularmente a península de *Cabo Verde*. Estes editaes contém o prospecto de varias vantagens ás pessoas, que concorrerem á execução da dita empreza. O Governo está absolutamente independente dos projectos publicados pela dita Sociedade, e nem lhe deu commissão, nem authoridade.

LONDRES 26 DE NOVEMBRO.

Por Sua Alteza Real o Principe de Galles, Regente do Reino Unido da Grã Bretanha e Irlanda, em nome e da parte de S. M.

PROCLAMAÇÃO.

Jorge, P. R. Estando prorogado o Parlamento para quarta feira, 2 de Janeiro, em nome e da parte de S. M., e com o parecer do Conselho Privado de S. M., Publicamos e Declaramos que o dito Parlamento se prorogará mais do dito dia 2 de Janeiro até terça feira 28 do dito mez; e Havenos dado ordens ao Lord Chancellor Mór daquella parte do Reino Unido da Grã Bretanha e Irlanda chamada Grã Bretanha, que prepare huma Commissão para em consequencia prorogar o mesmo Parlamento. E outro sim em nome e da parte de S. M., e com o parecer mencionado, Publicamos e Declaramos que o dito Parlamento a 28 de Janeiro seguinte se ajuntará, e fará a sua sessão para o despacho de diversos negocios urgentes e importantes. E pedimos e mandamos aos Lords Espirituaes e Temporaes, e aos Cavalleiros, Cidadãos, e aos Commissarios das Comarcas e Villas da Caza dos Communs, que concorrão em *Westminster* no dito dia 28 de Janeiro seguinte.

Dado no Palácio de Carlton-house, a 25 de Novembro de 1816, do Reinado de S. M., anno 57.
Deos salve o Rei.

Na Camara do Conselho, whitehall, 25 de Novembro de 1816, sendo presentes os Lords do Muito Hon. Conselho Privado de S. M.

Por quanto se representou a esta Meza que cessou a peste, que havia apparecido e grassado em Noya, se ordena que fique revogada a Ordem do Conselho de 14 de Fevereiro passado, que manda todos os navios e embarcações sujeitas a quarentena, e que vem do Mediterraneo, ou passarem pelo estreito de Gibraltar (ainda que munidos de passaportes de saude) sejam tratados como embarcações vindas com passaportes suspeitos; e os Muito Hon. Lords Commissarios do Thesouro de S. M., os Commissarios para executar as funções de Lord Grande Almirante da Grã Bretanha, o Lord Guarda dos Cinco Portos, e Mestre General, e os mais principaes Officiaes da Ordenança, Secretario da Guerra de S. M., e Governadores ou Commandantes em chefe das Ilhas de Guernsey, Jersey, Alderney, Sark, e Man, dem as necessarias direcções, que respectivamente lhes pertencerem.

CHETWIND.

Paris 23 de Novembro.

O Imperador da Russia deu liberdade aos paesanos da Esthonia, por especial dezejo da nobreza.

Huma Ordenança Real de 3 de Agosto, que prohibe a exportação de grão, afirma que a propriedade de animar agora a importação he o meio de produzir huma diminuição no preço do trigo.

A Ordenança depois manda dar as seguintes gratificações, a saber: —

A todos os negociantes Francezes ou estrangeiros, que depois de 15 de Dezembro seguinte, importarem trigo, e cevada em grão ou farinha, 5 francos por quintal metrico pelo primeiro, 3½ francos pelo segundo, e 2½ francos pelo terceiro. A mesma gratificação se pagará á importação pelo Rheno, Moselle, e Meuse, por Strasburgo, Charleville, e Longwy, que se paga por mar.

Londres 19 de Novembro.

Huma Gazeta semanal traz huma carta de Santa Helena, em data de 22 de Outubro, que contém a seguinte noticia: — Ha poucos dias aconteceu aqui hum caso muito curioso. Bonaparte em hum frenesi, mandou quebrar o seu serviço de prata, riscar as aguias que estavam gravadas, e dispor de tudo como prata velha. Dirigio-se a hum mercador residente nesta praça, que pediu licença ao Governador. Elle pensou que o preço não excederia de 3 ou 4 mil libras esterlinas. O Governador consentio que o mercador fosse ver a prata, mas notou que o valor não se devia pagar a Bonaparte, mas depositar-se nas mãos do Governador, ou Provisor. Quando o mercador foi ver a prata, em vez da somma referida, valia a prata 10-500 libras esterlinas, somma excessiva para procurar-se alli em tão pouco tempo. Porém em hum dia ou dois espera-se que se conclua esta curiosa negociação. Dizem que Bonaparte quer por este meio fazer-se independente do Governo Inglez, e que para o futuro nunca pedirá dinheiro, mas vivirá dos seus proprios recursos. A sua comitiva receberá do Governo a sua subsistencia.

NOTICIAS MARITIMAS.

ENTRADAS.

Dia 7 do corrente. — Buenos Ayres; 17 dias; E. Amer. Policy, M. Lively, C. ao M., couros e sebo. — Bahia; 8 dias; E. Foneté, M. Luiz Pacheco da Silva, C. a Turner, Naylor, e Companhia, fazendas e aço. — Rio d'Ostras; 1 dia; L. Bom Sucesso, M. Francisco da Silva Rodrigues, C. ao M., madeira. — Cabo Frio; 3 dias; L. Espada Forte, M. Francisco da Silva Rodrigues, C. ao M., milho. — Macahe; 2 dias; L. Conceição, M. João Luiz Barboza, C. ao M., madeira.

Dia 8 dito. — Liverpool; 53 dias; B. Ing. Cora, M. José Kaitchin, C. a Dale e Ca, sal e ferro.

Dia 9 dito. — Maldonado; 25 dias; N. Europa, M. o 1.º Ten. Antonio da Luz. — Nantes por Lisboa; 60 dias; G. Le Bon Pere, M. Cassy, C. ao M., sal e fazendas. — Havana; 111

dias; B. Hesp. S. Luiz, M. Vicente Mayano; C. ao M., vinho e agoardente. — Itapemeri, 6 dias; L. Conceição, M. José Gonçalves Lima, C. ao M., assucar, agoardente e milho.

Dia 10 dito. — Gotemburgo; 65 dias; G. Succ. Scandinavia, M. Orose Kanandon, C. a Robert Rouxton. — Cabo Frio; 1 dia; L. Conceição, M. João Franco, C. ao M., milho e feijão.

S A H I D A S.

Dia 7 do corrente. — Rio de S. João; S. Santo Ignacio, M. Manoel José Antunes, lastro. — Ilha Grande; L. Conceição, M. Joaquim José de Aguiar, vinho e fazendas. — Dito; L. Santa Anna, M. Manoel Lopes, lastro. — Campos; L. Viva Maria, M. Manoel Gonçalves Victoria, lastro.

Dia 8 dito. — Monte Video; S. Andorinha, M. José de Mattos Marquis, agoardente, tabaco e fazendas. — Paranaguá; S. S. Joaquim Pro-

pector, M. José Dias Barboza, lastro. — Dito .
S. Nova Aurora, M. Pedro Martins, lastro. —
Campos; L. Despique, M. Firminho José Vare-
la, lastro. — Cabo Frio; L. Bom Jesus, M. Fran-
cisco Mariano Pereira, lastro.

Dia 9 dito. — Bahia e Pernambuco; B. So-

cidade, M. Felipe José de Novaes, lastro. — Rio
dos Ayres; S. Estrella, M. João de Souza Ne-
grão, sal e fazendas. — Alacabé; L. Senhora de
Lapa, M. Francisco José Pinto, lastro.

Lia 10 dito. — Rio Grande; B. Gaiola, M.
Agostinho Rodrigues Garcia, sal e fazendas.

A V I S O S.

Sahio á luz: Carta de Lei de 13 de Maio de 1816, pela qual S. M. Houve por bem dar Ar-
mas ao seu Reino do Brazil, e incorporar em hum só Escudo Real as Armas de Portugal, Brazil, e
Algarves. Vende-se na loja da Gazeta a 320 réis.

A Junta do Banco do Brazil faz sciente aos Accionistas do mesmo Banco residentes nesta Corte,
e aos Procuradores dos que residirem em outra qualquer Praça, que podem comparecer na Thezouraria
Geral do mesmo, munidos dos devidos titulos, todas as manhãs dos dias, que não forem de guar-
da, de 10 do corrente-mez em diante, para na forma da Lei receberem o que a cada hum competio
de dividendo no anno de 1816, na razão de 22½ por cento, além do respectivo juro do fundo accu-
mulado das sextas partes dos dividendos dos annos antecedentes.

A roda da Loteria do Real Theatro de S. João, anda impreterivelmente no principio do mez
que vem.

Faz-se constar ao publico que em o primeiro de Março do corrente anno se hão de abrir as
aulas da Real Academia Militar desta Corte, do 1.º 2.º 3.º e 4.º anno Mathematico: do 1.º 2.º e
3.º anno Militar: de *Chimica*, de *Mineralogia*, de *Zoologia* e *Botanica*: *Desenho*, lingua *Ingleza*
e *Esgrima*. As pessoas que se propuserem a frequentalas devem comparecer na Secretaria da mesma
Real Academia com os competentes despachos, a fim de serem matriculadas.

Quem quizer comprar a Sumaca *Fanus*, vinda proxivamente da *Bahia*, nova da primeira via-
gem, muito bem construida e aparelhada, com todos os pertences para a negociação do *Rio Grande*,
de carga de onze a doze mil arrobas, procure a *José Tavares França*, rua de *Santa Luzia* N.º 17,
com quem poderá tratar a compra, a dinheiro ou a prazos, segundo o ajuste.

Na rua detraz do *Hospicio* N.º 28, vende-se huma loja de Capateiro com obras feitas de seda
e couro, e armação de vidraças, com bastante commodidade para moradia, quem a quizer comprar
dirija-se a mesma a tratar com seu dono.

No armazem de moihados de *Joaquim Fausto de Souza*, na rua do *Rozario* N.º 44, se vende
vinho de Champanha a 800 réis a garrafa, e ratafia de sereja a 640, tambem ha barrilinhos de man-
teiga prato de 14 a 16 libras.

Quem quizer alugar, ou comprar huma chacara no caminho que vai para a *Lagoa*, com cazas
á frente da estrada, e tem rio dentro e varias plantações, dirija-se ao *Largo da Carioca* N.º 7

Quem quizer comprar huma fazenda, terras proprias, bastantes caffès, matos virgens, boas cazas
de vivenda, pastos cercados com cercas vivas, no lugar denominado *Pemutiba*, freguezia de *S. João*
de *Icarabi*, falle com *José da Fonseca Rangel*, morador na rua da *Quitanda*.

De caza de *Pedro Maria Romão Colonna*, Official da Secretaria d'Estado dos Negocios Estran-
geiros e da Guerra fugio huma mula vermelha ferrada só nas mãos ainda muito nova, quem tiver no-
ticia della e a queira entregar pôde dirigir-se á rua nova de *S. Pedro* em hum sobrado por cima de
huma Botica, que se dará boas alviçaras.

Quem quizer arrendar o officio de Thezoureiro de defuntos e auzentés da Villa da *Campanha da*
Prinzeza, dirija-se á rua detraz do *Carmo* N.º 3 a *D. Gertrudes Maria do Carmo*.

Quem souber de huma preta, que fugio no dia 23 de Outubro do anno passado, por nome
Manoela, nação *Moçambique*, idade 14 annos, feições bonitas, delgada de corpo, braços longos, pé
coroado, dentes limados, vestida de vestido branco com roupinha de folhos, procure a *João Rodrigues*
do *Orto*, que dará boas alviçaras.

Na loja da Gazeta se acha as mui galantes *Novellas modernas*. *Joaninha*, ou a enfeitada gene-
rosa, 2 volumes por 1560 *A Caixinha*, Conto Moral 180 réis *Divertimento Instructivo*, ou Colle-
ção de *Historias*, Contos, *Anedotas*, &c. Seis folhetos com seis estampas por 1520.

Na rua do *Ovidor* N.º 9, loja de Confeitaria de *José Angelliny*, ha para vender diferentes qua-
lidades de massas de *Palla*, *pevide*, *estrellinha*, *lazenha*, *vermixelle*, *macarrão*, *leitua*, e outras quali-
dades diferentes, e tambem muitas qualidades de vinhos estrangeiros.